



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 003.003.2025-SEMED

CONTRATO Nº 003.003.2025-SEMED QUE ENTRE SI FAZEM A MUNICIPIO DE BAIÃO/PA POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO E DE OUTRO LADO A EMPRESA P CALDAS RAMOS LTDA, COMO ABAIXO VAI MELHOR DECLARADO.

O MUNICÍPIO DE BAIÃO, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB**, CNPJ: 31.956.866/0001-02 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO**, CNPJ: 17.545.720/0001-35, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio de Pádua, nº 119, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, BAIÃO/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JÚNIOR**, portador do CPF: 008.137.872-62 e RG: 6258198 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **P CALDAS RAMOS LTDA**, CNPJ: 21.900.929/0001-47, com sede na Rua São Jorge Nº 56A, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68465-000, Baião/PA, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO CALDAS RAMOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº: 2993837 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº: 584.842.212-53, residente e domiciliado na Rua São Jorge Nº 56B, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68465-000, Baião/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato e mediante nº **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-SEMED**, Processo Administrativo 0032025001, Projeto Básico e as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TRÊS SALAS DE AULA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA PÓLO BAIÃO-PA.**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1.** O Projeto Básico/Termo de Referência;
- 1.2.2.** O Edital da Licitação, se for o caso;
- 1.2.3.** A Proposta do contratado;
- 1.2.4.** A Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- 1.2.5.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura deste; e a execução prorrogável na forma dos artigos 106 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, emitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo ao processo que originou este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se constar no projeto básico/termo de referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 260.098,97** (duzentos e sessenta mil e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. As planilhas encontram-se ANEXO I (Composições com preço unitário), ANEXO II (Orçamento sintético), ANEXO III (Cronograma físico financeiro), ANEXO IV (Composição analítica B D I) e ANEXO V (Encargos sociais) a este termo contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato, observando-se que o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Os pagamentos serão realizados exclusivamente à contratada, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade, no banco: Banco Cooperativo Siced S.A, agência: 0804, conta corrente: 77127-3, conforme indicado na nota fiscal ou no documento de cobrança correspondente. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser previamente comunicada à Administração por escrito, com a devida comprovação.

6.3. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela contratada no prazo máximo de [especificar prazo] dias após a conclusão dos serviços ou fornecimento dos bens, devendo ser acompanhada dos documentos comprobatórios exigidos no Projeto Básico/Termo de Referência, tais como atestado de execução ou medição dos serviços, conforme o caso, e demais documentos fiscais e tributários.

6.4. O pagamento somente será efetuado após a verificação e validação dos serviços ou fornecimentos, conforme a respectiva medição ou entrega dos bens, pela Administração. Havendo eventuais erros, omissões ou discrepâncias nos documentos apresentados pela



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

contratada, o prazo para pagamento será suspenso até a regularização das pendências, não gerando direito à atualização monetária ou juros sobre o valor a ser pago.

6.5. Fica estabelecido que, no caso de inadimplemento por parte da contratada quanto às suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, poderá a Administração reter o valor correspondente às obrigações não cumpridas, até a devida regularização, conforme previsto no art. 121 da Lei nº 14.133/21. Em caso de necessidade de retenção de tributos ou contribuições, o pagamento será realizado deduzido do valor correspondente à retenção legal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais, conforme planilha orçamentária.

7.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** ou **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, sendo utilizado no índice mais vantajoso para a Administração.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. Parágrafo Nono: O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.15. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

8.16. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.17. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.18. Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 9.17.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;
- 9.18.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;
- 9.19.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.
- 9.20.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.21.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitira utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.
- 9.22.** Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.
- 9.23.** Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.24.** Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

10.1. As constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- I) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III) Der causa à inexecução total do contrato;
- IV) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II) **Multa**:

III) Moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

IV) Moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20 % (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

V) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

VI) Compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

I) A natureza e a gravidade da infração cometida;

II) As peculiaridades do caso concreto;

III) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV) Os danos que dela provierem para o Contratante;

V) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

mesmos autos, observado o rito procedimental e autoridade competente definido na referida Lei ([art. 159](#)).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a praticados atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrente deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipulados, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.10. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.11. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.12. Indenizações e multas.

12.13. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Classificação institucional–02.06–Sec. Exec. De Infraestrutura

Classificação Funcional–15.451.0009.1.012–Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

Classificação econômica–4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Subelemento–4.4.90.51.99–Outras Obras e Instalações

Fonte do Recurso–1500.0000–Recurso não Vinculados de Impostos

Fonte de recursos–1700.0000–Outros Convênios da União

Fonte de recurso 1755.0000–Alienação de Bens / Ativos Adm. direta

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, no que couber.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.3. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

16.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

16.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

16.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

16.7. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

16.8. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO ([art. 92, §1º](#))

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BAIÃO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I (Composições com preço unitário)

1



P CALDAS RAMOS LTDA
CNPJ:21.900.929/0001-47 INSC. ESTADUAL: 15.477.221-6
Rua São Jorge 364, Cidade Nova, Baião/PA
CEP:68.465-000

PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO	VALOR TOTAL DA OBRA:	R\$ 260.098,97
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TRÊS SALAS DE AULA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA POLO BAIÃO-PA	ENG. CIVIL RESPONSÁVEL:	REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO RNP-151195798-0
MÊS/ANO:	abr/25	LOCAL:	BAIÃO/PA
BANCOS:	SINAPI - 12/2024 - Pará; SICRO3 - 10/2024 - Pará; ORSE - 12/2024 - Sergipe; SEDOP - 10/2024 - Pará; SEINFRA - 028 - Ceará; SIURB INFRA - 07/2024 - São Paulo.	PRAZO DA OBRA:	90 DIAS
ENCARGOS SOCIAIS:	Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. L.S.H: 83,87% L.S.m: 44,39%	BDI:	27,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$	3.160,95
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)		
Composição	010008	SEDOP	Limpeza do terreno		m²	1,000000	R\$ 5,14	R\$ 5,14		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,250000	R\$ 20,54	R\$ 5,14		
				MO sem LS =>	R\$ 3,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,18	
				Valor do BDI =>	R\$ 1,41			Valor com BDI =>	R\$ 6,54	
					Quant =>	252,84	Preço Total =>	R\$ 1.653,95		
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)		
Composição	CASA-019	Próprio	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica - estrutura	SEDOP	m²	1,000000	R\$ 197,16	R\$ 197,16		
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,400000	R\$ 25,27	R\$ 10,11		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,400000	R\$ 20,54	R\$ 8,22		
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m²	1,000000	R\$ 90,00	R\$ 90,00		
Insumo	D00084	SEDOP	Preço 1 1/2"x13	Material	kg	0,100000	R\$ 17,15	R\$ 1,72		
Insumo	D00281	SEDOP	Permaneca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,410000	R\$ 212,50	R\$ 87,13		
				MO sem LS =>	R\$ 12,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 12,10	
				Valor do BDI =>	R\$ 54,00			Valor com BDI =>	R\$ 251,17	
					Quant =>	6,00	Preço Total =>	R\$ 1.507,00		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

2

2										RS	9.623,06				
REFORÇO ESTRUTURAL															
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)							
Composição	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação		kg	1,000000	RS 12,16	RS 12,16							
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total							
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	0,090000			20,7771	RS 1,87							
Insumo	P9805	SICRO3	Armador	0,090000			25,5411	RS 2,30							
										Adicional de Mão de obra (%)	RS -				
										Custo horário total de mão de obra	RS 4,17				
										Custo horário total de execução	RS 4,17				
										Produção de equipe	RS 1,00				
										Custo unitário de execução	RS 4,17				
										Custo do FIC	RS -				
										Custo do FTT	RS -				
C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário							
Insumo	M0004	SICRO3	Aço CA 50	1,100000	kg	7,0714	RS 7,78								
Insumo	M0075	SICRO3	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,015000	kg	11,7766	RS 0,18								
										Custo unitário total de material	RS 7,96				
E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário							
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceira de 15 t - carga e descarga manuais	M0075	0,000200	t	31,5800	RS 0,00							
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceira de 15 t - carga e descarga manuais	M0004	0,001100	t	31,5800	RS 0,03							
										Custo Total dos Tempos Fixos	RS 0,04				
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário							
										LN	RP	P	FE		
Insumo	M0004	SICRO3	Aço CA 50	0,001100	5914449	5914464	5914479	--	RS -						
					0,00	0,00	0,00								
					1,07	0,86	0,68								
					0,0000	0,0000	0,0000								
Insumo	M0075	SICRO3	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,000200	5914449	5914464	5914479	--	RS -						
					0,00	0,00	0,00								
					1,07	0,86	0,68								
					0,0000	0,0000	0,0000								
										Custo total de transporte	RS -				
										MO sem LS =>	RS -	LS=>	RS 4,17	MO com LS =>	RS 4,17



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

3

				Valor do BDI =>	R\$	3,33	Valor com BDI =>			R\$	15,49
							Quant =>	250,00	Preço Total =>	R\$	3.872,40
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)			
Composição	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m	1,000000	R\$ 68,45	R\$ 68,45			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,501000	R\$ 25,57	R\$ 12,81			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,251000	R\$ 20,57	R\$ 5,16			
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,032000	R\$ 687,31	R\$ 21,99			
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,104000	R\$ 157,07	R\$ 16,34			
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Kg	0,790000	R\$ 11,17	R\$ 8,82			
Insumo	0004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	m	0,203000	R\$ 9,49	R\$ 1,93			
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COMENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	unid.	6,000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32			
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,009000	R\$ 8,50	R\$ 0,08			
				MO sem LS =>	R\$	16,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	16,26
				Valor do BDI =>	R\$	18,75	Valor com BDI =>			R\$	87,20
							Quant =>	6,00	Preço Total =>	R\$	523,19
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)			
Composição	105038	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,000000	R\$ 68,47	R\$ 68,47			
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,021000	R\$ 3.104,31	R\$ 65,19			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,051000	R\$ 25,57	R\$ 1,30			
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,001900	R\$ 759,02	R\$ 1,44			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,0260000	RS	20,57	RS	0,53	
				MO sem LS =>	RS	27,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS	27,59
				Valor do BDI =>	RS	18,75			Valor com BDI =>	RS	87,23
					Quant =>	10,00		Preço Total =>	RS	872,26	
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)			
Composição	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	RS	709,51	RS	709,51	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6902000	RS	0,46	RS	0,32	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,4222000	RS	21,43	RS	30,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	2,2483000	RS	20,57	RS	46,25	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7320000	RS	2,31	RS	1,69	
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5890000	RS	170,37	RS	100,35	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7277000	RS	110,00	RS	80,05	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	Kg	381,6832000	RS	1,18	RS	450,39	
				MO sem LS =>	RS	49,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS	49,65
				Valor do BDI =>	RS	194,34			Valor com BDI =>	RS	903,85
					Quant =>	2,00		Preço Total =>	RS	1.807,70	
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)			
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	RS	166,65	RS	166,65	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	RS	24,67	RS	6,29	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	RS	26,30	RS	1,66	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,1800000	RS	25,23	RS	29,77	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,2500000	RS	20,92	RS	5,23	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m	9,237000	RS	3,32	RS	30,67	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,336000	RS	50,50	RS	67,47	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m	2,308000	RS	9,49	RS	21,90	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	Kg	0,208000	RS	17,60	RS	3,66	
				MO sem LS =>	RS	29,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS	29,54
				Valor do BDI =>	RS	45,64			Valor com BDI =>	RS	212,29
					Quant =>	12,00			Preço Total =>	RS	2.547,51
3			ALVENARIA/ REBOCO/ IMPERMEABILIZAÇÃO							RS	42.387,26
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)		V.Total (RS)		
Composição	103358	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,000000	RS	69,28	RS	69,28	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2020	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,008300	RS	807,34	RS	6,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,480000	RS	20,57	RS	9,87	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,960000	RS	25,57	RS	24,55	
Insumo	00044460	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FURAS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	unid.	18,870000	RS	1,39	RS	26,23	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,010000	RS	44,28	RS	0,44	
Insumo	00034558	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	m	0,420000	RS	3,53	RS	1,48	
				MO sem LS =>	RS	23,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS	23,62
				Valor do BDI =>	RS	18,97			Valor com BDI =>	RS	88,25
					Quant =>	200,00			Preço Total =>	RS	17.650,25
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)		V.Total (RS)		
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,000000	RS	8,20	RS	8,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,057500	RS	20,57	RS	1,18	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,172400	RS	25,57	RS	4,41	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6

Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	R\$ 705,52	R\$ 2,61	
				MO sem LS =>	R\$ 4,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,00
				Valor do BDI =>	R\$ 2,25			Valor com BDI =>	R\$ 10,45
					Quant =>	288,00	Preço Total =>	R\$ 3.008,98	
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)	
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.		m²	1,0000000	R\$ 44,28	R\$ 44,28	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6700000	R\$ 25,53	R\$ 17,11	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5200000	R\$ 20,58	R\$ 10,70	
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento areia e adit. plast. 1:6		m²	0,0300000	R\$ 549,10	R\$ 16,47	
				MO sem LS =>	R\$ 20,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 20,83
				Valor do BDI =>	R\$ 12,13			Valor com BDI =>	R\$ 56,41
					Quant =>	288,00	Preço Total =>	R\$ 16.245,48	
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)	
Composição	060314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)		m²	1,0000000	R\$ 43,04	R\$ 43,04	
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6500000	R\$ 27,05	R\$ 17,58	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1500000	R\$ 20,54	R\$ 3,08	
Insumo	100003	SEDOP	Impermeabilizante asfáltico para concreto e alvenaria	Material	L	0,6000000	R\$ 37,29	R\$ 22,37	
				MO sem LS =>	R\$ 13,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 13,28
				Valor do BDI =>	R\$ 11,79			Valor com BDI =>	R\$ 54,83
					Quant =>	100,00	Preço Total =>	R\$ 5.482,55	
4			PISO E TELHADO					R\$ 91.768,08	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)	
Composição	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex		m²	1,0000000	R\$ 49,98	R\$ 49,98	
Composição Auxiliar	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	R\$ 25,21	R\$ 6,30	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	R\$ 20,54	R\$ 20,54	
Insumo	D00004	SEDOP	Telha de barro - paulista	Material	un	26,0000000	R\$ 0,89	R\$ 23,14	
				MO sem LS =>	R\$ 17,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 17,11
				Valor do BDI =>	R\$ 13,69			Valor com BDI =>	R\$ 63,67
					Quant =>	300,00	Preço Total =>	R\$ 19.101,81	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

7

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)	
Insumo	D00406	SEDOP	Concreto comprado em central de 25MPA	Material	m³	1,000000	R\$ 684,03	R\$ 684,03	
				MO sem LS =>	R\$ 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	R\$ 187,36			Valor com BDI =>	R\$ 871,39
					Quant =>	9,00	Preço Total =>	R\$ 7.842,47	
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)	
Composição	CP-065	Próprio	TRAMA DE MADEIRA APARELHADA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,000000	R\$ 115,37	R\$ 115,37	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,600000	R\$ 20,92	R\$ 12,55	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,800000	R\$ 25,23	R\$ 20,18	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	Kg	0,030000	R\$ 17,73	R\$ 0,53	
Insumo	00020205	SINAPI	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m	2,580000	R\$ 3,05	R\$ 7,90	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	Kg	0,070000	R\$ 19,48	R\$ 1,36	
Insumo	00020213	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m	1,017000	R\$ 23,19	R\$ 23,58	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	Kg	0,050000	R\$ 17,58	R\$ 0,88	
Insumo	00020212	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m	2,360000	R\$ 20,50	R\$ 48,38	
				MO sem LS =>	R\$ 21,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 21,85
				Valor do BDI =>	R\$ 31,60			Valor com BDI =>	R\$ 146,97
					Quant =>	300,00	Preço Total =>	R\$ 44.091,40	
4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)	
Composição	130119	SEDOP	Lajota ceramica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)		m²	1,000000	R\$ 81,70	R\$ 81,70	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,250000	R\$ 20,58	R\$ 5,15	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,650000	R\$ 25,53	R\$ 16,59	
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	kg	5,000000	R\$ 1,50	R\$ 7,50	
Insumo	A00055	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	Material	m²	1,050000	R\$ 47,95	R\$ 50,35	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimenticio colondo p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,340000	R\$ 6,21	R\$ 2,11	
				MO sem LS =>	R\$ 14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 14,61



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8

				Valor do BDI =>	R\$	22,38	Valor com BDI =>			R\$	104,08
							Quant =>	183,58	Preço Total =>	R\$	19.106,20
4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)			
Composição	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m ²	1,000000	R\$ 638,28	R\$	638,28	R\$	638,28
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,310000	R\$ 24,10	R\$	7,47	R\$	7,47
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,000000	R\$ 20,54	R\$	123,24	R\$	123,24
Insumo	300003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,440000	R\$ 55,95	R\$	360,32	R\$	360,32
Insumo	300005	SEDOP	Areia	Material	m ³	1,220000	R\$ 120,00	R\$	146,40	R\$	146,40
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0,310000	R\$ 2,73	R\$	0,85	R\$	0,85
				MO sem LS =>	R\$	81,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	81,88
				Valor do BDI =>	R\$	174,82	Valor com BDI =>		R\$	813,10	
							Quant =>	2,00	Preço Total =>	R\$	1.626,20
5			ESQUADRIAS / PINTURA							R\$	38.293,43
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)			
Composição	090527	SEDOP	Janela mad. tipo de correr c/ caix. simples		m ²	1,000000	R\$ 568,35	R\$	568,35	R\$	568,35
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,000000	R\$ 20,44	R\$	40,88	R\$	40,88
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	5,150000	R\$ 25,27	R\$	130,14	R\$	130,14
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,000000	R\$ 25,53	R\$	51,06	R\$	51,06
Insumo	D00096	SEDOP	Caixão em madeira de lei	Material	m ²	0,300000	R\$ 175,00	R\$	52,50	R\$	52,50
Insumo	D00149	SEDOP	Janela de madeira correção	Material	m ²	1,000000	R\$ 293,77	R\$	293,77	R\$	293,77
				MO sem LS =>	R\$	150,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	150,70
				Valor do BDI =>	R\$	155,67	Valor com BDI =>		R\$	724,02	
							Quant =>	12,00	Preço Total =>	R\$	8.688,26
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)			
Composição	FNDE 132	Próprio	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	unid.	1,000000	R\$ 1.057,69	R\$	1.057,69	R\$	1.057,69
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS FERRAGENS/VIDROS	unid.	1,000000	R\$ 458,67	R\$	458,67	R\$	458,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

9

Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS FERRAGENS/VIDROS	und.	1,0000000	RS 338,32	RS 338,32		
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE SXI, 5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS FERRAGENS/VIDROS	m	10,0000000	RS 8,78	RS 87,80		
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS FERRAGENS/VIDROS	und.	1,0000000	RS 172,90	RS 172,90		
					MO sem LS =>	RS 184,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS 184,18
					Valor do BDI =>	RS 289,70			Valor com BDI =>	RS 1.347,39
					Quant =>	10,00	Preço Total =>	RS 13.473,91		
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)		
Composição	C2466	SEINFRA	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	PISO	m²	1,0000000	RS 41,38	RS 41,38		
Insumo	I2083	SEINFRA	TINTA 100% ACRÍLICA	Material	L	0,3000000	RS 22,20	RS 6,66		
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	h	0,3000000	RS 19,10	RS 5,73		
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	h	1,2000000	RS 24,16	RS 28,99		
					MO sem LS =>	RS 34,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS 34,72
					Valor do BDI =>	RS 11,33			Valor com BDI =>	RS 52,72
					Quant =>	306,00	Preço Total =>	RS 16.131,26		
6			REDE ELETRICA					RS 10.338,03		
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)		
Composição	93141	Próprio	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000	RS 140,81	RS 140,81		
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	und.	0,2629594	RS 15,48	RS 4,07		
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	und.	0,7012253	RS 4,95	RS 3,47		
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	8,8354390	RS 4,62	RS 40,82		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	m	1,5426958	RS 15,14	RS 23,36		
Composição Auxiliar	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	und.	0,7012253	RS 33,01	RS 23,15		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

10

Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	unid.	0,7012253	RS	17,32	RS	12,15		
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	1,4024505	RS	6,14	RS	8,61		
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	1,5426958	RS	8,85	RS	13,65		
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	m	1,5426958	RS	7,48	RS	11,54		
					MO sem LS =>	RS	57,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS	57,49
					Valor do BDI =>	RS	38,57			Valor com BDI =>	RS	179,38
								Quant =>	18,00	Preço Total =>	RS	3.228,89
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)				
Composição	93128	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	unid.	1,0000000	RS	164,19	RS	164,19		
Composição Auxiliar	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 104/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	unid.	1,0000000	RS	28,06	RS	28,06		
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	unid.	1,0000000	RS	17,32	RS	17,32		
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	m	2,2000000	RS	7,48	RS	16,46		
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	unid.	0,3750000	RS	15,48	RS	5,81		
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	unid.	1,0000000	RS	4,95	RS	4,95		
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	8,4000000	RS	3,16	RS	26,54		
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	2,2000000	RS	8,85	RS	19,47		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	m	2,2000000	RS	15,14	RS	33,31		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

11

Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	2,000000	RS 6,14	RS 12,28	
				MO sem LS =>	RS 73,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS 73,92
				Valor do BDI =>	RS 44,97			Valor com BDI =>	RS 209,17
				Quant =>	10,00	Preço Total =>	RS	2.091,65	
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)	
Composição	210079	SEDOP	CONDUTE 3/4" PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA		m	1,000000	RS 25,58	RS 25,58	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,500000	RS 25,81	RS 12,91	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,500000	RS 20,86	RS 10,43	
Insumo	E00016	SEDOP	Condute de 3/4"	Material	m	1,000000	RS 2,24	RS 2,24	
				MO sem LS =>	RS 15,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS 15,43
				Valor do BDI =>	RS 7,00			Valor com BDI =>	RS 32,58
				Quant =>	100,00	Preço Total =>	RS	3.258,00	
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)	
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	unid.	1,000000	RS 345,30	RS 345,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,4811000	RS 25,88	RS 12,45	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,4811000	RS 21,39	RS 10,29	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA, ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	RS 900,43	RS 10,54	
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	unid.	1,000000	RS 312,02	RS 312,02	
				MO sem LS =>	RS 16,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS 16,81
				Valor do BDI =>	RS 94,58			Valor com BDI =>	RS 499,87
				Quant =>	4,00	Preço Total =>	RS	1.759,49	
7			FORRO PVC					RS 19.048,80	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)	
Composição	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,000000	RS 74,77	RS 74,77	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

12

Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,6968000	RS	21,49	RS	14,97	
Insumo	00040532	SINAPI	PARAFUSO, AUTOARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	RS	51,94	RS	1,75	
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	RS	33,89	RS	35,12	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	unid.	2,0446000	RS	2,60	RS	5,32	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0304000	RS	30,30	RS	0,62	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	m²	2,2212000	RS	6,91	RS	15,35	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	Kg	0,0616000	RS	26,68	RS	1,64	
				MO sem LS =>	RS	10,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS	10,29
				Valor do BDI =>	RS	20,48			Valor com BDI =>	RS	95,24
						Quant =>	200,00	Preço Total =>	RS	19.048,80	
7.2			OUTROS ITENS							RS	25.474,85
7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)			
Composição	251520	SEDOF	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura emalumínio		m²	1,0000000	RS	611,32	RS	611,32	
Composição Auxiliar	280026	SEDOF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	RS	20,54	RS	10,27	
Insumo	D00426	SEDOF	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura emalumínio	Material	m²	1,0000000	RS	601,05	RS	601,05	
				MO sem LS =>	RS	6,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS	6,37
				Valor do BDI =>	RS	167,44			Valor com BDI =>	RS	778,76
						Quant =>	6,00	Preço Total =>	RS	4.672,56	
7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)			
Composição	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	unid.	1,0000000	RS	5.443,20	RS	5.443,20	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	2,6335000	RS	25,00	RS	65,84	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	2,6335000	RS	21,32	RS	56,15	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

13

Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	und.	2,000000	RS 20,27	RS 40,54	
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	und.	4,000000	RS 0,50	RS 2,00	
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	und.	6,000000	RS 1,33	RS 7,98	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	und.	10,000000	RS 0,83	RS 8,30	
Insumo	00043184	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	und.	1,000000	RS 5.251,96	RS 5.251,96	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6.10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	und.	9,000000	RS 1,16	RS 10,44	
				MO sem LS =>	RS 80,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS 80,66
				Valor do BDI =>	RS 1.490,89			Valor com BDI =>	RS 6.934,10
					Quant =>	3,00	Preço Total =>	RS 20.802,29	
8			HIDROSANTARIO					RS 17.045,40	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)	
Composição	95409	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	und.	1,000000	RS 334,65	RS 334,65	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,496800	RS 24,81	RS 12,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,348900	RS 20,57	RS 7,19	
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	und.	1,000000	RS 242,25	RS 242,25	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	und.	1,000000	RS 13,22	RS 13,22	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-10	Material	und.	2,000000	RS 24,93	RS 49,86	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI QUALQUER COR	Material	Kg	0,088100	RS 111,30	RS 9,81	
				MO sem LS =>	RS 13,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS 13,19
				Valor do BDI =>	RS 91,66			Valor com BDI =>	RS 426,31



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

14

				Quant =>	5,00	Preço Total =>	RS	2.131,56	
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)	
Composição	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA. TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1.000000	R\$ 328,23	R\$ 328,23	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1.265000	R\$ 26,24	R\$ 33,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0.633000	R\$ 20,57	R\$ 13,02	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10° - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.223000	R\$ 24,67	R\$ 30,17	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10° - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.042000	R\$ 26,30	R\$ 1,10	
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	Kg	0.970000	R\$ 3,17	R\$ 3,07	
Insumo	00010698	SINAPI	DIVISORIA. PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITIVA, E = 3 CM	Material	m²	1.050000	R\$ 207,56	R\$ 217,94	
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI BICOMPONENTE, PASTOSO (TIPO TROPICO)	Material	Kg	0.530000	R\$ 56,09	R\$ 29,73	
				MO sem LS =>	R\$ 53,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 53,79
				Valor do BDI =>	R\$ 89,90			Valor com BDI =>	R\$ 418,13
						Quant =>	12,00	Preço Total =>	RS 5.017,60
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)	
Composição	CP.109	Próprio	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	unid.	1.000000	R\$ 249,85	R\$ 249,85	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4.000000	R\$ 24,78	R\$ 99,12	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4.000000	R\$ 19,93	R\$ 79,72	
Insumo	H00084	SEDOP	Junção simples inv. 45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	unid.	0.250000	R\$ 20,99	R\$ 5,25	
Insumo	H00003	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	m	1.000000	R\$ 11,95	R\$ 11,95	
Insumo	H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x30mm	Material	unid.	0.250000	R\$ 27,37	R\$ 6,84	
Insumo	H00085	SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	unid.	0.500000	R\$ 43,80	R\$ 21,90	
Insumo	H00088	SEDOP	Joelho Cotovelo 90o em PVC - JS - 40mm-LH	Material	unid.	0.500000	R\$ 7,35	R\$ 3,68	
Insumo	H00086	SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x33x40mm	Material	unid.	0.250000	R\$ 11,65	R\$ 2,91	
Insumo	H00089	SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	unid.	0.250000	R\$ 10,87	R\$ 2,72	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

15

Insumo	H0004	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	m	2,000000	RS 7,88	RS 15,76	
				MO sem LS =>	RS 121,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS 121,08
				Valor do BDI =>	RS 68,43			Valor com BDI =>	RS 318,28
					Quant =>	9,00	Preço Total =>	RS 2.864,50	
8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)	
Composição	100858	SINAPI	MICTORIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	unid.	1,000000	RS 723,33	RS 723,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,317900	RS 20,57	RS 6,54	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,009000	RS 24,81	RS 25,03	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18MM X 10 M (L X C)	Material	unid.	0,036500	RS 3,20	RS 0,12	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	unid.	2,000000	RS 18,49	RS 36,98	
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	unid.	1,000000	RS 223,81	RS 223,81	
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	unid.	1,000000	RS 421,77	RS 421,77	
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	unid.	1,000000	RS 9,08	RS 9,08	
				MO sem LS =>	RS 21,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS 21,80
				Valor do BDI =>	RS 198,12			Valor com BDI =>	RS 921,45
					Quant =>	2,00	Preço Total =>	RS 1.842,90	
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)	V.Total (RS)	
Composição	096	Próprio	PIA 1 CUBA PARA BANCADA DE MARMORE	SEDOP	unid.	1,000000	RS 557,43	RS 557,43	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,500000	RS 19,93	RS 69,76	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,500000	RS 24,78	RS 86,73	
Insumo	H00018	SEDOP	Pia de aço inoxidável c/ 01 cuba de 1,50m	Material	unid.	1,000000	RS 399,99	RS 399,99	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	2,500000	RS 0,38	RS 0,95	
				MO sem LS =>	RS 105,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS 105,94
				Valor do BDI =>	RS 152,68			Valor com BDI =>	RS 710,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

16

				Quant =>	4,00	Preço Total =>	R\$ 2.840,41		
8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)	
Composição	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	und.	1,0000000	R\$ 673,29	R\$ 673,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,9834000	R\$ 20,57	R\$ 20,23	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,4944000	R\$ 26,24	R\$ 39,21	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	und.	6,0000000	R\$ 1,16	R\$ 6,96	
Insumo	00011692	SINAPI	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MÁRMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	Material	m²	1,0050000	R\$ 541,27	R\$ 543,98	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	Kg	0,0211000	R\$ 111,30	R\$ 2,35	
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	Material	und.	2,0000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE GRANITO	Material	Kg	0,5228000	R\$ 38,31	R\$ 20,03	
				MO sem LS =>	R\$ 39,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 39,95
				Valor do BDI =>	R\$ 184,42			Valor com BDI =>	R\$ 837,71
				Quant =>	2,00	Preço Total =>	R\$ 1.715,42		
8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)	
Composição	93128	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und.	1,0000000	R\$ 164,19	R\$ 164,19	
Composição Auxiliar	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 104/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	und.	1,0000000	R\$ 28,06	R\$ 28,06	
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	und.	1,0000000	R\$ 17,32	R\$ 17,32	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	m	2,2000000	R\$ 7,48	R\$ 16,46	
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	und.	0,3750000	R\$ 15,48	R\$ 5,81	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	und.	1,0000000	R\$ 4,95	R\$ 4,95	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

17

Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	8.400000	RS	3,16	RS	26,54			
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	2.200000	RS	8,85	RS	19,47			
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	m	2.200000	RS	15,14	RS	33,31			
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	2.000000	RS	6,14	RS	12,28			
					MO sem LS =>	RS	73,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS	73,92	
					Valor do BDI =>	RS	44,97	Valor com BDI =>				RS	209,17
								Quant =>	2,00	Preço Total =>	RS	418,33	
8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)			V.Total (RS)			
Composição	190218	SEDOP	Clusveio em PVC		und.	1.000000	RS	84,26	RS	84,26			
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0.500000	RS	24,78	RS	12,39			
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0.500000	RS	19,93	RS	9,97			
Insumo	H00043	SEDOP	Clusveio em PVC	Material	und.	1.000000	RS	61,80	RS	61,80			
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0.280000	RS	0,38	RS	0,11			
					MO sem LS =>	RS	15,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS	15,13	
					Valor do BDI =>	RS	23,08	Valor com BDI =>				RS	107,34
								Quant =>	2,00	Preço Total =>	RS	214,68	
9			SERVIÇOS FINAIS							RS	2.959,11		
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (RS)			V.Total (RS)			
Composição	JL-002	Próprio	Desnobilização	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und.	1.000000	RS	679,68	RS	679,68			
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2.000000	RS	257,56	RS	515,12			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	8.000000	RS	20,57	RS	164,56			
					MO sem LS =>	RS	139,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	RS	139,14	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

18

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unit (R\$)	V.Total (R\$)	
Composição	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m ²	1,0000000	R\$ 8,22	R\$ 8,22	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	R\$ 20,54	R\$ 8,22	
				MO sem LS =>	R\$ 5,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,10
				Valor do BDI =>	R\$ 2,25			Valor com BDI =>	R\$ 10,47
					Quant =>	200,00	Preço Total =>	R\$ 2.093,27	

Total sem BDI	R\$ 188.857,86
Total do BDI	R\$ 71.241,11
Total Geral	R\$ 260.098,97

Baião/PA, 08 de abril de 2025.

REINALDO
PATRIC RIBEIRO
SAMPAIO:9671
6550259

Assinado de forma
digital por REINALDO
PATRIC RIBEIRO
SAMPAIO:9671655025
9

Reinaldo Patric Ribeiro Sampaio
Engenheiro Civil
CREA:151195798-0
Responsável Técnico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II (Orçamento sintético)



P CALDAS RAMOS LTDA
CNPJ:21.900.929/0001-47 INSC. ESTADUAL: 15.477.221-6
Rua São Jorge 56A, Cidade Nova, Baião/PA
CEP:68.465-000

PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO		VALOR TOTAL DA OBRA:	R\$ 260.098,97					
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TRÊS SALAS DE AULA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA POLO BAIÃO-PA		ENG. CIVIL RESPONSÁVEL:	REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO RNP:151195798-0					
Mês/ano:	abr/25		LOCAL:	BAIÃO/PA					
BANCOS:	SINAPI - 12/2024 - Pará; SICRO3 - 10/2024 - Pará; ORSE - 12/2024 - Sergipe; SEDOP - 10/2024 - Pará; SEINFRA - 028 - Ceará; SIURB INFRA - 07/2024 - São Paulo.		PRAZO DA OBRA:	90 DIAS					
ENCARGOS SOCIAIS:	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. L.S.h: 83,87% L.S.m: 44,39%		BDE:	27,39%					
ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT. (R\$)	V. UNIT. C/ BDI (R\$)	V. TOTAL (R\$)	PESO (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m ²	252,84	R\$ 5,14	R\$ 6,54	R\$ 1.653,95	0,64%
1.2	CASA-019	Próprio	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica - estrutura	m ²	6,00	R\$ 197,16	R\$ 251,17	R\$ 1.507,00	0,58%
TOTAL DO ITEM 1								R\$ 3.160,95	1,22%
2			REFORÇO ESTRUTURAL						
2.1	0407819	SICRO3	Amiação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	250,00	R\$ 12,16	R\$ 15,49	R\$ 3.872,40	1,49%
2.2	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	m	6,00	R\$ 68,45	R\$ 87,20	R\$ 523,19	0,20%
2.3	105038	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	m	10,00	R\$ 68,47	R\$ 87,23	R\$ 872,26	0,34%
2.4	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	2,00	R\$ 709,51	R\$ 903,85	R\$ 1.807,70	0,70%
2.5	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESNADA, E = 17MM. AF_09/2020	m ²	12,00	R\$ 166,65	R\$ 212,29	R\$ 2.547,51	0,98%
TOTAL DO ITEM 2								R\$ 9.623,06	3,70%
3			ALVENARIA/ REBOCO/ IMPERMEABILIZAÇÃO						
3.1	103358	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	200,00	R\$ 69,28	R\$ 88,25	R\$ 17.650,25	6,79%
3.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	288,00	R\$ 8,20	R\$ 10,45	R\$ 3.008,98	1,16%
3.3	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.	m ²	288,00	R\$ 44,28	R\$ 56,41	R\$ 16.245,48	6,25%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

3.4	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m ²	100,00	R\$ 43,04	R\$ 54,83	R\$ 5.482,55	2,11 %
TOTAL DO ITEM 3								R\$ 42.387,26	16,30 %
4									
PISO E TELHADO									
4.1	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m ²	300,00	R\$ 49,98	R\$ 63,67	R\$ 19.101,81	7,34 %
4.2	D00406	SEDOP	Concreto comprado em central de 25MPA	m ³	9,00	R\$ 684,03	R\$ 871,39	R\$ 7.842,47	3,02 %
4.3	CP-065	Próprio	TRAMA DE MADEIRA APARELHADA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m ²	300,00	R\$ 115,37	R\$ 146,97	R\$ 44.091,40	16,95 %
4.4	130119	SEDOP	Lajota cerâmica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m ²	183,58	R\$ 81,70	R\$ 104,08	R\$ 19.106,20	7,35 %
4.5	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	m ³	2,00	R\$ 638,28	R\$ 813,10	R\$ 1.626,20	0,63 %
TOTAL DO ITEM 4								R\$ 91.768,08	35,28 %
5									
ESQUADRIAS / PINTURA									
5.1	090527	SEDOP	Janela mad. tipo de correr c/ caix. simples	m ²	12,00	R\$ 568,35	R\$ 724,02	R\$ 8.688,26	3,34 %
5.2	FNDE 132	Próprio	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	10,00	R\$ 1.057,69	R\$ 1.347,39	R\$ 13.473,91	5,18 %
5.3	C2466	SEINFRA	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	m ²	306,00	R\$ 41,38	R\$ 52,72	R\$ 16.131,26	6,20 %
TOTAL DO ITEM 5								R\$ 38.293,43	14,72 %
6									
REDE ELETRICA									
6.1	93141	Próprio	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid.	18,00	R\$ 140,81	R\$ 179,38	R\$ 3.228,89	1,24 %
6.2	93128	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLIS, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	unid.	10,00	R\$ 164,19	R\$ 209,17	R\$ 2.091,65	0,80 %
6.3	210079	SEDOP	CONDUITE 3/4" PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	m	100,00	R\$ 25,58	R\$ 32,58	R\$ 3.258,00	1,25 %
6.4	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	4,00	R\$ 345,30	R\$ 439,87	R\$ 1.759,49	0,68 %
TOTAL DO ITEM 6								R\$ 10.338,03	3,97 %
7									
FORRO PVC									
7.1	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	200,00	R\$ 74,77	R\$ 95,24	R\$ 19.048,80	7,32 %
TOTAL DO SUB-ITEM 7.1								R\$ 19.048,80	7,32 %
7.2									
OUTROS ITENS									
7.2.1	251520	SEDOP	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio	m ²	6,00	R\$ 611,32	R\$ 778,76	R\$ 4.672,56	1,80 %



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

7.2.2	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	unid.	3,00	R\$ 5.443,20	R\$ 6.934,10	R\$ 20.802,29	8,00 %
TOTAL DO SUB-ITEM 7.2								R\$ 25.474,85	9,79 %
TOTAL DO ITEM 7								R\$ 44.523,65	17,12 %
8									
HIDROSANTARIO									
8.1	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	5,00	R\$ 334,65	R\$ 426,31	R\$ 2.131,56	0,82 %
8.2	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	12,00	R\$ 328,23	R\$ 418,13	R\$ 5.017,60	1,93 %
8.3	CP.109	Próprio	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	unid.	9,00	R\$ 249,85	R\$ 318,28	R\$ 2.864,50	1,10 %
8.4	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	2,00	R\$ 723,33	R\$ 921,45	R\$ 1.842,90	0,71 %
8.5	096	Próprio	PIA 1 CUBA PARA BANCADA DE MÁRMORE	unid.	4,00	R\$ 557,43	R\$ 710,10	R\$ 2.840,41	1,09 %
8.6	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	2,00	R\$ 673,29	R\$ 857,71	R\$ 1.715,42	0,66 %
8.7	93128	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	unid.	2,00	R\$ 164,19	R\$ 209,17	R\$ 418,33	0,16 %
8.8	190218	SEDOF	Chuveiro em PVC	unid.	2,00	R\$ 84,26	R\$ 107,34	R\$ 214,68	0,08 %
TOTAL DO ITEM 8								R\$ 17.045,40	6,55 %
9									
SERVIÇOS FINAIS									
9.1	JL-002	Próprio	Desmobilização	unid.	1,00	R\$ 679,68	R\$ 865,84	R\$ 865,84	0,33 %
9.2	270220	SEDOF	Limpeza geral e entrega da obra	m²	200,00	R\$ 8,22	R\$ 10,47	R\$ 2.093,27	0,80 %
TOTAL DO ITEM 9								R\$ 2.959,11	1,14 %

Total sem BDI	R\$ 188.857,86
Total do BDI	R\$ 71.241,11
Total Geral	R\$ 260.098,97

Baião/PA, 08 de abril de 2025.

REINALDO PATRIC RIBEIRO
SAMPAIO:96716550259

Assinado de forma digital por
REINALDO PATRIC RIBEIRO
SAMPAIO:96716550259

Reinaldo Patric Ribeiro Sampaio
Engenheiro Civil
CREA:151195798-0
Responsável Técnico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III (Cronograma físico financeiro)



P. CALDAS RAMOS LTDA
CNPJ: 21.900.929/0001-47 INSC. ESTADUAL: 15.477.221-6
Rua São Jorge 56A, Cidade Nova, Baião/PA
CEP: 68.465-000

PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO	VALOR TOTAL DA OBRA:	R\$ 260.098,97			
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TRÊS SALAS DE AULA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA POLO BAIÃO-PA	ENG. CIVIL RESPONSÁVEL:	REINALDO PATRÍC RIBEIRO SAMPAIO RNP:151195798-0			
LOCAL:	BAIÃO/PA	BDI:	27,59%			
MES/ANO:	abr/25	PRAZO DA OBRA:	90 DIAS			
ENCARGOS SOCIAIS:	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. L.S.I: 83,87% L.S.M: 44,39%	BANCOS:	SINAPI - 12/2024 - Pará; SICRO3 - 10/2024 - Pará; ORSE - 12/2024 Sergipe; SEDOP - 10/2024 - Pará; SEINFRA - 028 - Ceará; SIURB INFRA - 07/2024 - São Paulo.			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	PESO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.160,95	100,00%			1,22%
			R\$ 3.160,95			
2	REFORÇO ESTRUTURAL	R\$ 9.623,06	70,00%	30,00%		3,70%
			R\$ 6.736,14	R\$ 2.886,92		
3	ALVENARIA/ REBOCO/ IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 42.387,26	30,00%	40,00%	30,00%	16,30%
			R\$ 12.716,18	R\$ 16.954,90	R\$ 12.716,18	
4	PISO E TELHADO	R\$ 91.768,08	30,00%	40,00%	30,00%	35,28%
			R\$ 27.530,42	R\$ 36.707,23	R\$ 27.530,42	
5	ESQUADRIAS/ PINTURA	R\$ 38.293,43	35,00%	35,00%	30,00%	14,72%
			R\$ 13.402,70	R\$ 13.402,70	R\$ 11.488,03	
6	REDE ELÉTRICA	R\$ 10.338,03	20,00%	40,00%	40,00%	3,97%
			R\$ 2.067,61	R\$ 4.135,21	R\$ 4.135,21	
7	FORRO PVC	R\$ 44.523,65		50,00%	50,00%	17,12%
				R\$ 22.261,83	R\$ 22.261,83	
8	HIDROSANTÁRIO	R\$ 17.045,40	50,00%		50,00%	6,55%
			R\$ 8.522,70		R\$ 8.522,70	
9	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.959,11			100,00%	1,14%
					R\$ 2.959,11	
VALOR TOTAL COM BDI		R\$ 260.098,97				100,00%
Porcentagem			28,50%	37,04%	34,45%	
Custo			R\$ 74.136,70	R\$ 96.348,79	R\$ 89.613,48	
Porcentagem Acumulada			28,50%	65,55%	100,00%	
Custo Acumulado			R\$ 74.136,70	R\$ 170.485,49	R\$ 260.098,97	

Baião/PA, 08 de abril de 2025.

Reinaldo Patrício Ribeiro Sampaio
Engenheiro Civil
CREA: 151195798-0
Responsável Técnico

REINALDO PATRÍC
RIBEIRO
SAMPALDO/96716550
259

Assinado de forma digital por REINALDO PATRÍC RIBEIRO SAMPALDO/96716550259



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV (Composição analítica B D I)



P CALDAS RAMOS LTDA
 CNPJ:21.900.929/0001-47 INSC. ESTADUAL: 15.477.221-6
 Rua São Jorge 56A, Cidade Nova, Baião/PA
 CEP:68.465-000

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - EDIFÍCIOS			
DESONERADO			
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO	MUNICÍPIO/UF	BAIÃO/PA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TRÊS SALAS DE AULA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFGA POLO BAIÃO-PA		
LOCAL:	BAIÃO/PA		
BDI:	27,39%	MÊS/ANO:	abr/25
ENG. CIVIL RESPONSÁVEL:	REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO RNP:151195798-0		
PRAZO DA OBRA:	90 DIAS	VALOR TOTAL DA OBRA:	RS 260.098,97
Item	Parcela do BDI		
1	AC = Taxa de Administração Central		4,30%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia		1,00%
3	R = Taxa de Risco		1,30%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras		1,30%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração		7,00%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)		9,30%
Item	Impostos		
6.1	ISS		5,00%
6.2	PIS		0,65%
6.3	COFINS		3,65%
			Total Impostos = 9,30%
Fórmula para o cálculo de BDI			
			27,39%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Notas:

- 1) Alíquota de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço.
- 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa.
- 3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.
- 4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos adotados pela Administração
- 5) Antes da aplicação do BDI (Teto Empresa de Lucros Real) os insumos constantes do art.3º da Lei nº10.637/02 deverão sofrer

Baião/PA, 08 de abril de 2025.

REINALDO PATRIC RIBEIRO
 SAMPAIO:96716550
 259

Assinado de forma digital por REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO:96716550259

Reinaldo Patric Ribeiro Sampaio
 Engenheiro Civil
 CREA:151195798-0
 Responsável Técnico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABAS-	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO V (Encargos sociais)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



P CALDAS RAMOS LTDA
CNPJ: 21.900.929/0001-47 INSC. ESTADUAL: 15.477.221-6
Rua São Jorge 56A, Cidade Nova, Baião/PA

Edital: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - SEMED
Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TRÊS SALAS DE AULA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA POLO BAIÃO-PA
Local: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PA
SINAPI - 12/2024 - Pará; SICRO3 - 10/2024 - Pará; ORSE - 12/2024 -
Bancos: Sergipe; SEDOP - 10/2024 - Pará; SEINFRA - 028 - Ceará; SIURB INFRA -
07/2024 - São Paulo.
BDI: 27,39%
Encargos ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADO - HORISTA: 83,87% / MENSALISTA: 44,39%

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS			
		HORISTA	MENSALISTA
		DESONERADO	
		%	%
A - Encargos Sociais Básicos			
01	Previdência Social (INSS)	0,00%	0,00%
02	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%	1,50%
03	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%
04	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%
05	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%
06	Salário Educação	2,50%	2,50%
07	Seguro Contra Acidentes de Trabalho (INSS)	3,00%	3,00%
08	Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%
09	SECONCI	0,00%	0,00%
Total 1		16,80%	16,80%
B - Encargos Sociais que recebem as incidências de "A"			%
01	Repouso Semanal Remunerado	18,15%	0,00%
02	Feriados	4,16%	0,00%
03	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,64%
04	13º Salário	11,38%	8,33%
05	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
06	Faltas Justificadas	0,76%	0,56%
07	Dias de chuva	1,65%	0,00%
08	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
09	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
Total 2		37,18%	9,68%
C - Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de "A"			%
01	Aviso Prévio Indenizado	5,89%	4,22%
02	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
03	Férias Indenizadas	12,65%	9,27%
04	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,87%
05	Indenização Adicional	0,50%	0,36%
Total 3		21,73%	15,82%
D - Taxas da Reincidência			%
D1	Reincidência de A sobre B	7,64%	1,71%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	0,38%
D3	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
Total 4		8,16%	2,09%
TOTAL GERAL (Encargos sociais + Complementos)		83,87%	44,39%

Baião/PA, 08 de abril de 2025

REINALDO PATRIC RIBEIRO
SAMPALHO:9671655025
9

Assinado de forma digital por REINALDO PATRIC RIBEIRO
SAMPALHO:96716550259

Reinaldo Patric Ribeiro Sampaio
Engenheiro Civil
CREA:151195798-0
Responsável Técnico